



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Pregoeira Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.742/2022, publicada em 03 de janeiro de 2022, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 030/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, referente a licitação cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Serviços Públicos e Saúde. De acordo com o Edital datado em 10 de março de 2022 e publicado em 11 de março de 2022 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 9hs para o protocolo dos envelopes. Na data e horário estabelecidos compareceu a empresa **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**, CNPJ 33.264.515/0001-58, representada por TIAGO GENGHINI VANCINE, CPF 457.037.808-02, a empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI – ME**, CNPJ 13.201.350/0001-68 representada por DOUGLAS RIBEIRO PRADO CPF 015.174.726-10, a empresa **RENATO CALDAS DE AS 14928691806**, CNPJ 27.922.578/0001-51 representada por RENATO CALDAS DE AS, CPF 149.286.918-06, e a empresa **REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP** CNPJ 04.481.478/0001-31, representada por DANIEL NASCIMENTO AVELLAR CPF 071.677.996-02. Todos os documentos de credenciamento foram conferidos e as empresas foram credenciadas. Realizado o credenciamento, os envelopes de habilitação e proposta foram entregues a pregoeira. Abriu-se então o envelope de Proposta Comercial, e constatou-se que a empresa **RENATO CALDAS DE AS 14928691806** não preencheu o valor unitário na proposta, somente o total, com isso a mesma foi desclassificada, declarando intenção de recurso, com isso, a mesma tem o prazo de três dias úteis para apresentar o recurso, as demais empresas ficam desde já convocadas para apresentarem contra recurso no mesmo prazo, as demais propostas atendiam as exigências do edital. Logo após, iniciou-se a fase de lances e negociação do valor. Após a negociação, abriu-se os envelopes de habilitação para conferência da documentação, a empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI – ME** apresentou Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS vencida, com isso, a mesma tem o prazo de cinco dias para apresentar a Certidão com vigência, os demais documentos apresentados pelas empresas estavam vigentes e cumpriam as exigências do edital. A empresa **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI – ME** foi a ganhadora do item 1, a empresa **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** foi a ganhadora dos itens 2 e 3. As demais empresas não apresentaram manifestação de interesse de recurso e nada mais a tratar,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representante presente.

Monte Belo, 23 de março de 2022.

Pregoeiro:


Milena Cristina da Silva

Equipe de Apoio:


Neide Aparecida Martins da Silva


Marília Etelvina Ferreira de Oliveira

Licitantes:


BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

TIAGO GENGHINI VANCINE


DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI - ME

DOUGLAS RIBEIRO PRADO


RENATO CALDAS DE AS 14928691806

RENATO CALDAS DE AS

REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP


DANIEL NASCIMENTO AVELLAR